

CERTIFICADO DE PURIFICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placar próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Orgânica do Município de Catalão/GO.
Catalão/GO, 15/03/2020
Presidente da Comissão de Licitação - SAE

REFEI TURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
Município de Catalão.

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 001/2020

Protocolo nº 2020008196

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001

Declara para os devidos fins a contratação da empresa NEUSIMAR TEODORA DA SILVA RIOS., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.993.687/0001-76, mediante Dispensa de Licitação nº 001/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:


Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação de pessoa jurídica com o objetivo de aquisição de sacos plásticos, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.
Município de Catalão.*

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 270,00 (duzentos e setenta reais)**, através da empresa **NEUSIMAR TEODORA DA SILVA RIOS.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.993.687/0001-76.**

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 11 de março de 2020.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE